



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

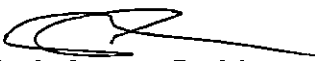
Ao primeiro dia do mês de julho de 2022, às 09:30h, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2022, convocada pelo sr. Presidente, para deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 002/22, que altera os art. 21, 41 e 192 e acrescenta o art. 254-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal. A referida Sessão foi realizada com as presenças dos Vereadores: Elinaldo de Santana Rodrigues, Jair Bispo dos Santos, Marcus Vinícius Theófilo Gomes, Simone de Matos Prado, Adelino Cerqueira de Souza, Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Elinaldo Silva Santana, Gildásio dos Reis Nascimento, Gilson Lima Ferreira, Paulo Antunes de Carvalho, Sandro dos Santos Santana, Tarlisson Ruan Capristano de Freitas e Tiago Augusto dos Santos Alves. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Elinaldo de Santana Rodrigues, declara aberta a 6ª Sessão Extraordinária. O 1º Secretário faz a chamada dos Srs. Vereadores, estando todos presentes.

Leitura do Expediente: Projeto de Resolução nº 002/22, que altera os art. 21, 41 e 192 e acrescenta o art. 254-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata de São João. Requerimento nº 036/22, que solicita urgência especial ao Projeto de Resolução nº 002/22, autoria da Mesa da Câmara, que altera os art. 21, 41 e 192 e acrescenta o art. 254-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata de São João. Em Discussão o Requerimento nº 036/22, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº 002/22; Em Votação: aprovado por unanimidade. A Sessão será suspensa por dez minutos para ser exarado o Parecer ao referido Projeto de Resolução. Reiniciada a Sessão, o 1º Secretário fará a leitura do Parecer; Parecer nº 009/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Resolução nº 002/22. **Ordem do Dia:** 1ª e Única Discussão e Votação ao Parecer e Projeto de Resolução nº 002/22; em Discussão: o vereador Adelino Cerqueira faz uso da palavra; fala que vai continuar com a sua posição votando contra esse Projeto de Resolução; que a mudança para conceder título de cidadão lhe chamou à atenção; pelo o que se percebe, não estão querendo correr o risco de acontecer com ACM Neto o que aconteceu com ele em Dias d' Ávila; em Votação: Aprovado por maioria, com três votos contrários dos vereadores Adelino Cerqueira, Paulo Bolinha e Ruan de Mundinho; o sr. Presidente convoca os vereadores Jair Bispo, Marcus Theófilo e Simone Prado, que fazem parte da Mesa Diretora, para promulgação da Resolução nº 002/22, que altera os artigos 21,41 e 192 e acrescenta o art. 254-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa; o sr. Presidente declara sancionado o Projeto de Resolução nº 002/22. E não havendo mais matéria a ser deliberada, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para próxima Sessão Extraordinária que terá início em 20 min, no plenário da Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Está encerrada a 6ª Sessão Extraordinária. Eu, José Barreiros de Queiroz Júnior, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 01 de julho de 2022.


Elinaldo de Santana Rodrigues


Jair Bispo dos Santos


Marcus Vinícius Théofilo Gomes


Simone de Matos Prado

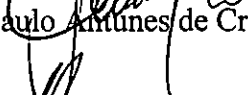

Adelino Cerejeira de Souza


Carlos Alberto Araújo Costa Filho


Elinaldo Silva Santana


Gildásio dos Reis Nascimento


Gilson Lima Ferreira


Paulo Antunes de Cravalho


Sandro dos Santos Santana


Tánisson Ruan C. de Freitas


Tiago Augusto dos Santos Alves